



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua dois de Maio, nº. 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA
CEP.: 46.450-000, CNPJ: 13.982.616/0001-57

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2008

Lei Nº.248/08

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para o Orçamento de 2008 Lei nº 234/07, criar elementos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mediante abertura de crédito especial:

I - Na Unidade 08 Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguinte classificação: 08.2654.082.654 Manutenção do CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social) IGDBF(Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família) E PRO JOVEM(Programa Sócio Educativo de Ação Continuada) no valor de R\$ 21.000,00 distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

Elemento	Histórico	Valor - R\$
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.500,00
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
Total.....		21.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64.

Publicado em 27/08/2008

Paulo Roberto de Lima Gibo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua dois de Maio, nº. 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA
CEP.: 46.450-000, CNPJ: 13.982.616/0001-57

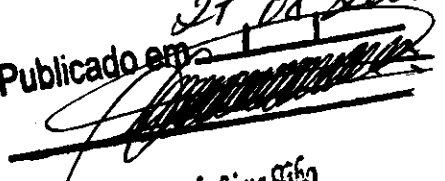
Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir nos respectivos anexos da Lei 196/06 PPA quadriênio 2006/2009 e na Lei 221/07 LDO 2008 as ações criadas por força desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 27 de agosto de 2008.


Agenor Borges de Souza
Prefeito Municipal

Publicado em 27.08.2008


Paulo Roberto de Lima Neto
Secretário de Administração